sexta-feira
28
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.595 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Itacoatiara, Governo do Estado investe mais de R$ 2 milhões nos setores primário e social

Entregas de equipamentos e repasse de recursos devem trazer mais qualidade de vida para as famílias

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom



Além dos novos cartões do Auxílio Estadual, o Governo do Amazonas também entregou cheques do programa Crédito Rosa

O Governo do Amazonas destinou mais de R$ 2 milhões em investimentos para fortalecer os setores primário e social do município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus). As entregas de equipamentos, cartões e repasse de recursos aconteceram, no dia 13 de novembro, durante ação realizada no município e deve trazer mais qualidade de vida para as famílias.

Um novo Posto Avançado do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) foi inaugurado, em Lindóia, pelo Governo do Amazonas. Além da inauguração, agricultores familiares e produtores rurais do município foram beneficiados com o repasse de R$ 131 mil em crédito rural e 64 documentos rurais para agricultores familiares e produtores rurais.

Entre os documentos rurais a serem entregues estão 48 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 16 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). A regularização dos produtores é fundamental para que eles tenham acesso a políticas públicas com crédito rural.

Por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), foram investidos mais de R$ 349 mil em ações sociais e produtivas no município para mais de 100 famílias. Equipamentos, lancha cargueira e valor destinado ao pagamento de pessoal estão entre as entregas.

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), também realizou o repasse financeiro da Subvenção Econômica da Borracha a extrativistas do estado. Com aporte de mais de R$ 618 mil, 13 organizações sociais, de oito municípios do estado, serão beneficiadas com o pagamento do auxílio.

Além do pagamento do subsídio, a ADS investiu mais de R$ 1 milhão, com iniciativas que também contemplam pagamentos de contratos de programas coordenados pelo órgão, entrega de equipamentos, além de doação de mais de 2,7 toneladas de produtos regionais adquiridas pelo Programa de Assistência Familiar (PAF) a intuições sociais do município.

Setor social

Para fortalecer a segurança alimentar e dar suporte para famílias e gestantes em situação de vulnerabilidade social, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), entregou 1.000 cestas básicas de alimentos, além de 200 kits bebê. A Sejusc já realizou, até setembro de 2025, mais de 18 mil atendimentos a famílias em vulnerabilidade social com cestas de alimentos e kits bebê no Amazonas.

Além dos novos cartões do Auxílio Estadual entregues no município, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado e Assistência Social (Seas), também entregou cheques do programa Crédito Rosa a três empreendedoras contempladas pelo financiamento no município, além de 600 absorventes higiênicos por meio do programa Dignidade Menstrual.

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD), reforçou políticas de inclusão e acessibilidade em Itacoatiara. Ao todo, mais de 320 pessoas em vulnerabilidade social, baixa locomoção e com deficiência (PcD) receberam documentos de identificação e cadeiras de rodas na ação.



II - DESIGNAR, a contar de 1 de dezembro de 2025, o servidor **Marcus Juliano Reis Batista**, Matrícula n°: 220.821-0A, Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP;
III - A participação dos servidores na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251886

PORTARIA Nº 315/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003575/2025-20, DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025 - SEPROR E ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AMAZONAS - ASA**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sammya Agra D**'ângelo, **Matrícula n°**: 005603, **Cargo:** Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior**, **Matrícula n°**: 012.775-2D, **Cargo:** ENG-III (Engenheiro Agrônomo), como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação Solidariedade Amazonas-ASA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251933

PORTARIA N° 325/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 52.770 de 21 de outubro de 2025;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 334/2025 - GAB/SEPROR e a Portaria nº 335/2025 - GAB/SEPROR, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, n° 35.579, em 04/11/2025, Poder Executivo - Seção II, página 11, que autorizam a Concessão de Adiantamento, concernentes à Material de Consumo, em favor dos servidores **Deyvid Lopes Costa** e **Adriano Romiel Mesquita de Souza**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252005

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 297/2025 - SEDEL/AM
O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr**. BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.042101.002843/2025-71.
RESOLVE:
I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para apoio ao projeto "PELADÃO 2025" a ser executado pela EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA;
II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 1.504.387,80 (um milhão quinhentos e
quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, **ADMINISTRAÇÃO**, **ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL**, em Manaus (AM), 28 de novembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 252010

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 009/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de rede de dados, incluindo instalação, configuração, manutenção e realocação de links ponto a ponto, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 158.954,88 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33904004, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000088, emitida em 23/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000625/2025-53 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251989

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 011/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**; **Objeto:** Contratação por meio de Credenciamento, de pessoa jurídica especializada no serviço de recrutamento e seleção de estagiários de ensino superior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SEPCD. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 18/11/2025, no valor global de R$ 211.790,40 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33903915, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000103, emitida em 18/11/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000980/2025-22 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251991

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
N° 007/2025 - SEPCD
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM. 1. Nome e cargo: **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTVO ADJUNTO **I.Destino e período:** Manaus-AM/Nova Olinda do Norte-AM/Manaus-AM -17/11/2025 a